

ATO TRT GP Nº 116/2004

João Pessoa, 13 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima
Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao 2º período do
exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 18.08 a 16.09.2004, a serem usufruídas a
partir do dia 18.10.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente